



Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

Memo: 102/2018-DAE

De: Divisão de Arquitetura e Engenharia

Para: Unidade de Gestão de Contratos.

Senhora Coordenadora:

Encaminhamos o presente expediente para fins de ressarcimento ao locador, do valor referente ao consumo de água de competência do mês de junho de 2018. O valor a ser pago é de 113,27, e corresponde a 1/3 (porque são 3 salas TRE + MPE + DPE) do consumo total do prédio, o valor mencionado refere-se a tarifa PUB que está discriminado no DOC (R\$ 258,57+R\$81,26=R\$339,83/3=113,27). O valor deverá ser depositado no:

Banrisul: 041;
Agência: 0861;
C/C: 08.005.445.0-2
Beneficiário: Rúbia Tartari Poletto;
CPF: 894449220/49

Endereço	Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, loja 2 São José do Ouro/RS (Promotoria de Justiça)
Credor	SUCCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO/RÚBIA TARTARI POLETTO
Contrato/cláusula	Contrato nº 029/2018 - Cláusula Quarta
SGCON n.º	02405.000.040/2018
Competência	Junho/2018
Valor R\$	R\$ 113,27

Atenciosamente

Silvana de Azevedo Pimenta

Fiscal e Coordenadora da Unidade de Apoio Técnico
Divisão de Arquitetura e Engenharia